



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 434/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a contar de 11/07/2008, o servidor efetivo deste Regional, **GUILHERME VILA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 80ª Zona Eleitoral (FC-01), com sede no município de São Luís de Montes Belos.

DESIGNAR, com efeitos a contar de 11/07/2008, o servidor efetivo deste Regional, **LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 80ª Zona Eleitoral (FC-01), com sede no município de São Luís de Montes Belos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2008.

Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidente